



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 575 , DE 15 DE JULHO DE 2019.

Remove e lota, a pedido singular, a partir de 1º de agosto de 2019, as Procuradoras de Justiça abaixo relacionadas.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 217, de 30 de maio de 2016, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução nº 52, de 13 de agosto de 2004, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de agosto, para os avisos publicados entre fevereiro e julho;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado do Aviso de Remoção Global de Procuradoria nº 01, de 10 de junho de 2019 (08191.060487/2019-18),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido singular, a partir de 1º de agosto de 2019, a Procuradora de Justiça **ARINDA FERNANDES** da 15ª Procuradoria de Justiça Cível para a 5ª Procuradoria de Justiça Cível.

Art. 2º Remover, a pedido singular, a partir de 1º de agosto de 2019, a Procuradora de Justiça **EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO** da 7ª Procuradoria de Justiça Cível para a 4ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'S' or similar character.

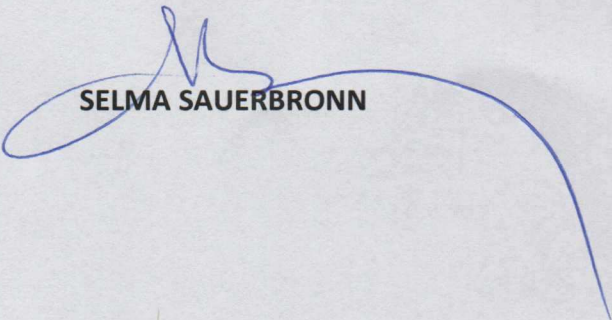


MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Art. 3º Remover, a pedido singular, a partir de 1º de agosto de 2019, a Procuradora de Justiça **KATIE DE SOUSA LIMA COELHO** da 1ª Procuradoria de Justiça Cível para a 15ª Procuradoria de Justiça Cível.

Art. 4º Lotar, a pedido singular, a partir de 1º de agosto de 2019, a Procuradora de Justiça **MARTA ALVES DA SILVA** na 13ª Procuradoria de Justiça Criminal, ficando dispensada da designação constante da portaria nº 18, de 15/01/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN